

NONNAS: BASEADO EM UM
RESTAURANTE REAL ONDE
AS AVÓS SÃO AS CHEFS P12

DIÁRIO DO ESTADO

Brasil, Segunda-feira, 5 de Maio de 2025 · Ano 18 · nº 3723 · Fundado em 11 de Março de 2005 · diariodoestadogo.com.br · R\$1,50

Governo Federal apresentará proposta para ressarcir vítimas de fraude do INSS

O governo federal deve apresentar, no início da próxima semana, um plano de ressarcimento aos aposentados e pensionistas do INSS vítimas de descontos indevidos em seus benefícios. A proposta, chamada de Plano de Ressarcimento Excepcional, está em fase final de elaboração pela Advocacia-Geral da União (AGU), com apoio da Dataprev e do próprio Instituto Nacional do Seguro Social. p5



PREFEITURA REFORÇA CANAIS DE
DENÚNCIA DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES P2

COTIDIANO

Goiás +Digital: Governo prorroga prazo de adesão de municípios para levar sinal de celular a áreas sem cobertura

DESIGUALDADE

Supersalário de juiz equivale a todo o orçamento de política pública em cidades mais pobres do país

POLÍTICA

Debate sobre fim da escala 6x1 será uma das prioridades do governo, diz Ministra das Relações Gleisi Hoffmann

VIRAL

Lady Gaga: Polícia prende investigado por planejar atentado e cumpre mandados em 4 estados

(62) 3010-4014

(62) 98219-1904

/diariodoestado

jornalismo@diariodoestadogo.com.br



Prefeitura reforça canais de denúncia de enfrentamento à violência contra mulheres

REDAÇÃO

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh), intensifica as ações de enfrentamento à violência contra mulheres e reforça a divulgação dos canais de denúncia disponíveis. A iniciativa integra estratégia de articulação entre os serviços municipais, estaduais e federais, com foco no acolhimento, escuta e encaminhamento dos casos.

Em 2024, o Brasil registrou 1.450 casos de feminicídio. Em Goiás, a cada 30 minutos é concedida uma medida protetiva. Em Goiânia, cerca de 4.500 mulheres em situação de violência são acompanhadas mensalmente por órgãos da rede de proteção. A Semasdh atua na coordenação de políticas públicas municipais voltadas à prevenção e atendimento às mulheres, em parceria com a segurança pública e o sistema de justiça.



Reprodução

Rede de atendimento e denúncia disponível em Goiânia: Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher: Serviço nacional, gratuito e confidencial, com funcionamento 24 horas. Presta orientação e encaminha os casos para a rede de proteção.

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM): Unidade da Polícia Civil do Estado de Goiás. Realiza

registros de ocorrência, medidas protetivas e investigações de crimes contra mulheres.

Patrulha Maria da Penha: Programa da Polícia Militar de Goiás. Realiza visitas periódicas às mulheres com medidas protetivas, garantindo o cumprimento das decisões judiciais.

Semasdh – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos: Responsável

pela coordenação das ações municipais. Oferece atendimento psicológico, social e jurídico, além de encaminhamentos para outros órgãos.

Ouvidoria da Mulher da Câmara Municipal de Goiânia: Canal de comunicação para denúncias, reclamações e sugestões relacionadas aos direitos das mulheres. Pode ser acessado pelo site da Câmara ou presencialmente.

A secretária da Semasdh, Eerizânia Freitas, reforça que a atuação do poder público deve ser contínua e articulada. “Nosso papel é garantir acesso aos serviços e respostas rápidas às situações de violência. A coordenação entre os órgãos é fundamental para ampliar a efetividade das ações e assegurar que as mulheres encontrem apoio ao buscar ajuda”, afirma.

Goiás prorroga adesão ao programa Goiás +Digital até 16 de maio

REDAÇÃO

O Governo de Goiás prorrogou até o dia 16 de maio de 2025 o prazo para que os municípios manifestem interesse em participar do programa Goiás +Digital, iniciativa que visa ampliar a conectividade em áreas sem acesso à telefonia móvel no estado. A adesão deve ser formalizada por meio do envio do Termo de Compromisso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até as 18h da nova data-limite.

Coordenado pela Secretaria-Geral de Governo (SGG), o programa tem como foco atender distritos e localidades rurais que ainda não contam com cobertura de rede móvel, conforme levantamento realizado pela Agência Na-



cional de Telecomunicações (Anatel). O objetivo é garantir que mais goianos tenham acesso à comunicação, à informação e a serviços públicos essenciais, contribuindo para a inclusão digital e o de-

envolvimento regional.

Para aderir ao Goiás +Digital, os municípios precisam seguir três etapas principais: realizar o cadastro de usuários externos no SEI; identificar, por meio do Pai-

nel de Infraestrutura da Anatel, as áreas sem cobertura de sinal; e preencher corretamente o Termo de Compromisso, que deve ser enviado dentro do prazo prorrogado.

O cronograma do edital também foi atualizado. A divulgação do resultado preliminar está prevista para o dia 23 de maio, com período para interposição de recursos até 30 de maio. Já o resultado final do chamamento será publicado no dia 4 de junho.

A ampliação do prazo pretende facilitar a participação de prefeituras que enfrentam entraves técnicos ou burocráticos para reunir a documentação exigida. A SGG reforça que a expansão da conectividade em Goiás é estratégica não só para o fortalecimento

da economia local, mas também para garantir acesso igualitário à educação, saúde e segurança pública em todo o território goiano.

A implementação do programa poderá contar com apoio técnico e logístico para viabilizar a instalação de antenas, torres e equipamentos de transmissão do sinal. A meta é reduzir desigualdades regionais e garantir que até mesmo os municípios mais afastados tenham oportunidades de inclusão digital.

Todas as informações e documentos necessários para a adesão estão disponíveis no site oficial do Governo de Goiás (goias.gov.br). Dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a Secretaria-Geral de Governo.

Câmara de Goiânia aprova projeto que exige frota 100% de ônibus elétricos

REDAÇÃO

A Câmara de Goiânia aprovou em última votação, na quarta-feira (30), um projeto do vereador Igor Franco (MDB) que autoriza a Prefeitura a exigir que toda a frota de ônibus do transporte urbano seja movida a eletricidade. A proposta também permite ao prefeito cobrar das empresas a instalação de ar-condicionado nos veículos. Além disso, o texto determina que, a partir de 2025, apenas 10% dos passageiros poderão ser transportados em pé.

As concessionárias que não cumprirem a lei, caso seja sancionada pelo prefeito, poderão perder a concessão. Elas também ficarão impedidas de participar, direta ou indiretamente, de nova licitação pelo período de dez anos.

Igor explicou que “os veículos movidos por combustíveis prejudicam o meio ambiente”. Ele afirma que a queima de gasolina, álcool e óleo diesel produz moléculas de gás carbônico e compostos de óxidos de nitrogênio, que contribuem significativamente para o efeito estufa, além do enxofre, que, em contato com a umidade do ar, se transforma em gás de ácido sulfúrico.”

O parlamentar justificou que os veículos elétricos, além de não poluírem a atmosfera, geram economia aos cofres públicos a curto e médio prazo. Os custos de manutenção são de 20% a 30% inferiores aos de um veículo convencional.

De acordo com a justificativa do projeto, os ônibus elétricos também são mais silenciosos, pois não possuem queima de combustível nem sistema de escape. A ausência de ruído proporciona maior sensação de conforto e bem-estar a bordo.

DIÁRIO DO ESTADO

www.diariodoestado.com.br

FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestado.com.br

COMERCIAL

(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestado.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás - CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás - CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital
certificada: ICP Brasil



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>

Goinfra fará audiência pública sobre monitoramento eletrônico

REDAÇÃO

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) realizará, na próxima terça-feira (6/5), às 9h30, uma audiência pública sobre a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade. O edital de licitação para contratação das empresas será publicado em breve. A previsão de investimento é de R\$ 361 milhões nos cinco lotes.

MONITORAMENTO

As empresas serão responsáveis pelo fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos que vão promover mais segurança aos motoristas, condutores e pedestres, além de enviar as informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização. A reunião será on-line e transmitida pelo Youtube, no canal da Goinfra. Os interessados em participar deverão



Divulgação

acessar o link da audiência pública no Microsoft Teams, que será disponibilizado no site da Goinfra, na aba do Portal de Licitações – edital 036/2025. A pasta também destacou que apenas os radares já sinalizados estão emitindo autuações. “Os que aguardam finalização da sinalização estarão em conformidade com a Resolução 798/2020

do Contran, que exige placa informando a velocidade máxima entre 100 e 300 metros antes do radar, em vias urbanas com limite inferior a 80 km/h”, esclareceu em nota. Ainda segundo a pasta, todos os radares e dispositivos seguem critérios técnicos definidos por normas federais e têm como objetivo principal a segurança viária e a preser-

vação de vidas. Vale lembrar que Goiânia passou cerca de nove meses sem fiscalização eletrônica após o rompimento do contrato com a empresa anterior, Eliseu Kopp, em junho de 2024, por falta de pagamento da antiga gestão. Durante esse período, os radares semafóricos ficaram desligados e, segundo especialistas, houve aumento

de infrações e acidentes nas principais vias da capital. Com a retomada da fiscalização, novas medidas foram adotadas pela Prefeitura, como a ativação do Centro de Controle Operacional (CCO), que entrou em funcionamento recentemente com tecnologia de videomonitoramento 360°.

MELHORIAS

O Corredor Universitário, que liga a Praça Cívica, no Setor Central, à Praça da Bíblia, no Setor Leste Universitário, será o próximo trecho a receber intervenções da Secretaria de Engenharia de Trânsito de Goiânia (SET), como anunciou o prefeito Sandro Mabel (UB) nesta sexta-feira (02). O objetivo das melhorias é aumentar o fluxo de veículos no trecho, de forma que o trânsito flua mais rápido. O corredor mencionado é o terceiro a ser contemplado pelas intervenções, que começaram em março. Até então, as obras já fo-

ram realizadas no corredor das avenidas Mutirão e Castelo Branco e das avenidas 136 e Jamel Cecílio, onde houve sincronização semafórica, criação de terceira faixa e formação de corredor na faixa da direita. Esse último, que já foi implementado no Universitário ainda em 2012, dá prioridade aos ônibus, motocicletas e táxis. Com essa pendência a menos, as principais metas serão aplicar sincronização semafórica e instalar fiscalização, além de alguns outros ajustes menores. A expectativa, segundo anunciou o gestor municipal, é de que 36 obras sejam concluídas dentro dos próximos 18 meses, em um prazo máximo, sendo o tempo mínimo de um ano para que as melhorias sejam feitas. Depois do Corredor Universitário, as mudanças devem ser aplicadas na Avenida Independência, que corta pelo setores Leste Vila Nova, Central e Aeroporto.

Goiânia lança campanha contra violência sexual infantojuvenil

REDAÇÃO

A campanha de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, conhecida como Maio Laranja, será aberta oficialmente, nesta terça-feira (6/5), pela Prefeitura de Goiânia. A ação é promovida pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos (Semasdh) e reúne instituições e sociedade civil para fortalecer a rede de proteção e acolhimento. Com o tema “A atuação de cada órgão da Rede de Proteção”, o evento marca o início da programação da Campanha Faça Bonito 2025, que contará com a participação de representantes do Poder Judiciário, conselhos de direitos, órgãos da assistência social, além de autoridades do município e do estado. O objetivo é fortalecer o trabalho articulado entre instituições e reafirmar a importância do compromisso coletivo na proteção integral de crianças e adolescentes.



O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, destaca que “a proteção das nossas crianças é uma prioridade. Estamos empenhados para garantir que Goiânia seja uma cidade segura e comprometida com os direitos da criança e do adolescente. O Maio Laranja é um lembrete de que o silêncio não pode ser uma opção”. A campanha integra uma série de ações educativas e mobilizações sociais ao longo do mês, reforçando o papel da sociedade no combate à violência sexual. O símbolo da mobilização é a flor Gérbera, que representa a delicadeza e

a vulnerabilidade da infância e, ao mesmo tempo, a urgência do cuidado e da proteção. Reforçando o compromisso da gestão com a causa, a titular da Semasdh, Eerizânia Freitas, ressalta a importância da mobilização conjunta no enfrentamento à violência infantojuvenil. “O Maio Laranja é um chamado à responsabilidade de todos. A rede de proteção existe para garantir que nenhuma violação passe despercebida. Nossa gestão segue firme no enfrentamento à violência e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes”, destaca.

SET orienta condutores sobre procedimentos em acidentes sem vítimas



REDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito de Goiânia reforça a orientação aos motoristas envolvidos em acidentes sem vítimas: os veículos devem ser retirados imediatamente da via para evitar transtornos à mobilidade urbana e a aplicação de multas. Segundo levantamento da própria secretaria, em média 12 acidentes leves são registrados por dia em Goiânia, e muitos deles acabam provocando retenções e engarrafamentos por conta da

permanência dos veículos envolvidos no local do impacto. O diretor de trânsito da SET, Luís Tiago Santos, destaca que somente acidentes com vítimas fatais exigem a presença de perícia no local. “Nos casos em que não há vítimas, a recomendação é clara e respaldada pelo Código de Trânsito Brasileiro: os veículos devem ser retirados da via. A perícia só é acionada quando há morte no local, e manter o carro parado sem necessidade coloca em risco a segurança de todos e prejudica a fluidez do trânsito”, afirma.

Ainda de acordo com o diretor, a permanência indevida dos veículos na pista pode gerar autuação com base no artigo 178 do CTB, que caracteriza como infração média, sujeita a multa de R\$ 130,16 e 4 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A SET lembra que agentes de trânsito não atuam mais em acidentes sem vítima, conforme diretriz já adotada em grandes centros urbanos, e que o papel do poder público nesse tipo de ocorrência é garantir a mobilidade e segurança de todos os usuários da via.



Gleisi diz que fim da escala 6x1 será uma das prioridades do governo

REDAÇÃO

A ministra das Relações Institucionais Gleisi Hoffmann (PT) afirmou neste domingo (4) que a redução da jornada de trabalho 6x1 será uma das prioridades do governo junto ao Congresso Nacional. “O debate sobre o fim da escala 6x1, que limita a vida além do trabalho, será encaminhado junto às comissões pertinentes, para envolvermos a sociedade e todos os setores abrangidos pelo tema”, escreveu a ministra em publicação no X.

Protocolada há quase dois meses na Câmara dos Deputados, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que sugere o fim da escala de trabalho 6x1 está parada na Casa e enfrenta resistência de algumas alas do Congresso.

Em pronunciamento oficial pelo Dia do Trabalhador, na última quarta-feira (30), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva



Divulgação

(PT) afirmou que o governo iria “aprofundar” o debate sobre o fim da escala 6x1.

“Está na hora do Brasil dar esse passo, ouvindo todos os setores da sociedade, para permitir um equilíbrio entre

a vida profissional e o bem-estar de trabalhadores e trabalhadoras”, defendeu.

ESCALA 4x3

O texto é de autoria da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e

propõe carga horária semanal de 36 horas, com quatro dias de trabalho e três dias de descanso.

A proposta ainda não recebeu nenhum despacho do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), mas

deve começar a tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Depois, ainda passa por uma comissão especial antes de ir ao plenário.

Alas do Congresso acreditam que a matéria não será aprovada se a redação final sugerir três dias de folga e quatro de trabalho semanais. Nos bastidores, deputados do PSOL e do PT já admitem que o projeto sofrerá alterações para enfrentar menos resistência.

A proposta altera o trecho da Constituição que trata sobre a duração da jornada de trabalho. A legislação atual permite que a jornada possa ter até oito horas diárias e 44 horas semanais, o que equivale a seis dias de trabalho e um dia de folga por semana. A ideia da PEC é reduzir a jornada para oito horas diárias e 36 horas semanais, o que equivale a quatro dias de trabalho e três de folga

por semana. O argumento dos defensores da proposta é de que a jornada prevista em lei atualmente contribui para o desgaste e esgotamento dos trabalhadores.

Entre os grupos contrários à proposta, o argumento é de que a mudança pode atingir os empregadores. Deputados de partidos ligados à centro-direita defendem que alterações na carga horária de trabalho sejam feitas diretamente entre o empregador e o funcionário.

PROPOSTA NO SENADO

Eliziane justifica que países já adotam, jornadas de trabalho inferiores a 40 horas por semana, como Canadá e França.

Após reunir as assinaturas, a PEC iria tramitar por comissões no Senado até chegar ao plenário, onde precisa do apoio de 49 senadores em dois turnos de votação antes de seguir para a Câmara.

Supersalários do Judiciário ainda são tapa na cara da população

REDAÇÃO

Em reportagem publicada neste domingo, 4, o jornal Folha de S. Paulo revelou que no ano de 2024, 11 juízes nos 50 municípios mais pobres do Brasil receberam remuneração acima do teto constitucional do funcionalismo, os chamados supersalários. Os vencimentos mensais, mostrou a reportagem, chegaram a impressionantes R\$ 111 mil.

O levantamento evidenciou ainda que, em parte dessas cidades, “o que o magistrado ganha em um ano equivale ao orçamento municipal inteiro para políticas públicas em áreas como saneamento e agricultura”.

O valor exorbitante creditado na conta desses magistrados é justificado pela Associação de Magistrados do Maranhão (estado com boa parcela dos municípios mencionados pela reportagem) como sendo de natureza indenizatória e autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Contudo, seria no mínimo desumano deixar de destacar que o montante gasto com remunerações acima do teto



poderia ser utilizado na incrementação de repasses dos estados aos municípios, sobretudo os que perecem com falhas em áreas essenciais para a dignidade humana, como educação e saneamento básico, conforme bem lembrado por Renata Villhena, presidente do conselho do Instituto República.org, organização voltada à gestão de pessoas no setor público, em entrevista à Folha.

Indiferentes ao governo em vigor, ao momento político ou financeiro do País, os detentores dos supersalários

parecem atravessar incólumes os períodos de dificuldades de qualquer época. Enquanto cortes drásticos são feitos na carne do baixo clero das iniciativas privada e pública, há aqueles servidores que nadam em uma abundância incredivelmente discrepante da realidade que os rodeia.

Como dito pela própria associação de magistrados, os montantes são legais. Contudo, nem tudo o que é legal, é moral. Talvez, nesse aspecto, a revolta da população com tamanha desigualdade se justifique.

Jair Bolsonaro tem alta após três semanas internado em Brasília

REDAÇÃO

Após três semanas internado no Hospital DF Star, em Brasília, o ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu alta médica na manhã deste domingo (04/05). Ele estava no hospital desde 13 de abril, quando passou por uma cirurgia de 12 horas para remover aderências no intestino e reconstituir a parede abdominal.

O hospital ainda não publicou boletim médico sobre a alta, mas imagens do ex-presidente deixando a unidade circulam nas redes sociais. Bolsonaro cumprimentou um grupo de apoiadores e deixou o hospital de carro.

Um pouco antes da alta, o ex-presidente usou as redes sociais para agradecer à equipe médica que cuidou dele. O diretor de Cirurgia-Geral do Hospital das Clínicas de São Paulo, Cádio Birolini, liderou a equipe.

No sábado (03/05), o boletim médico relatava a melhora no quadro de saúde, com boa evolução de dieta pastosa, e a possibilidade de que ele tivesse alta “nos



próximos dias”. Bolsonaro tinha voltado a se alimentar por via oral na última terça-feira (29/04). Na quarta-feira (30/04), deixou a unidade de terapia intensiva (UTI), após 18 dias sob cuidados intensivos.

Na manhã de 11 de abril, Bolsonaro sentiu fortes dores abdominais em evento no Rio Grande do Norte. Inicialmente internado em Santa Cruz, no interior do estado, o ex-presidente foi transferido para Natal. No dia seguinte, embarcou numa UTI aérea para Brasília.

Esta foi a sexta cirurgia pela qual o ex-presidente

passou desde 2018, quando foi vítima de uma facada durante. Todas as cirurgias foram realizadas por causa de sequelas do ferimento.

AÇÃO PENAL

A primeira internação no Rio Grande do Norte ocorreu no mesmo dia em que o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou a decisão da Primeira Turma que tornou Bolsonaro e mais sete aliados réus por planejar e tentarem um golpe de Estado. Além disso, o STF também abriu a ação penal contra o ex-presidente.



Plano para ressarcir aposentados após fraude do INSS será apresentado ao governo

REDAÇÃO

O governo federal deve apresentar, no início da próxima semana, um plano de ressarcimento aos aposentados e pensionistas do INSS vítimas de descontos indevidos em seus benefícios. A proposta, chamada de Plano de Ressarcimento Excepcional, está em fase final de elaboração pela Advocacia-Geral da União (AGU), com apoio da Dataprev e do próprio Instituto Nacional do Seguro Social.

A medida é uma resposta à determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após revelações de um esquema de fraudes envolvendo entidades de classe, responsáveis por cobranças irregulares feitas diretamente na folha de pagamento dos beneficiários.

A AGU confirmou que “tão logo seja concluída [a proposta], será submetida no início da próxima semana à Casa Civil da Presidência da República, para posterior apresentação ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da



Divulgação

União”. A confirmação veio após mais uma reunião do Grupo Especial de Combate às Fraudes no INSS, que também contou com a presença do novo presidente do Instituto, Gilberto Waller Júnior.

O plano surge como resposta a uma investigação conduzida pela Polícia Federal (PF)

e pela Controladoria-Geral da União (CGU), que identificou a prática de descontos não autorizados nos benefícios de aposentados e pensionistas. Segundo apuração da CGU, o esquema teve início em 2016 e se intensificou a partir de 2019, no governo anterior. Estima-se que, entre 2019 e

2024, mais de R\$ 6 bilhões tenham sido indevidamente transferidos para associações de classe, muitas delas acusadas de atuação irregular.

Diante dos fatos, o presidente Lula demitiu o então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e nomeou Waller Júnior para liderar a

reformulação e a resposta institucional. Em pronunciamento em rede nacional, na última quarta-feira, 30, Lula foi categórico: “Determinei à Advocacia-Geral da União que as associações que praticaram cobranças ilegais sejam processadas e obrigadas a ressarcir as pessoas que foram lesadas”.

Ao lado do desenvolvimento do plano, a AGU instaurou procedimentos para investigar e responsabilizar os agentes públicos e entidades privadas envolvidos no esquema. O novo presidente do INSS anunciou a abertura de Procedimentos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, voltados a apurar tanto o pagamento de propinas quanto o uso de entidades de fachada.

“Essas pessoas foram lesadas. Nós vamos encontrar o caminho de reparação”, garantiu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a jornalistas.

O ressarcimento ainda não tem data definida, e o formato da devolução está em discussão. O Tesouro Nacional avalia a possibilidade de o

INSS utilizar recursos próprios para cobrir os valores. Caso isso não seja viável, a Junta Orçamentária poderá ser acionada para identificar outras fontes no orçamento federal.

Para o secretário do Tesouro, Rogério Ceron, “não vejo nada atípico ou que não seja endereçável”, sinalizando que o governo considera a situação resolvível dentro dos mecanismos fiscais existentes.

Enquanto isso, o INSS iniciou um pente-fino nos cadastros de associação e nos registros de descontos. O objetivo é identificar contratos fraudulentos e criar as condições técnicas para efetuar os pagamentos de forma segura e transparente.

O presidente do Instituto orientou os beneficiários a se manterem atentos apenas às comunicações oficiais. “Aguarde. Quando sair o ressarcimento, ele vai ser avisado para todos. Todo mundo vai saber o caminho e vai ser um caminho mais simples, mais fácil, que você não precisa de ninguém para fazer esse ressarcimento”, declarou Waller Júnior.

Crianças

O projeto Goianins está com inscrições abertas para duas oficinas de pintura voltadas a crianças de 10 a 12 anos. A proposta une arte, inclusão e cultura goiana, valorizando a expressão criativa de crianças típicas e atípicas. As vagas são limitadas e o prazo para inscrição vai até meio-dia do dia 08 de maio. Os encontros acontecem nos dias 10 e 17 de maio, no Jardim Potrich, em Goiânia. O link para inscrição está disponível no Instagram do projeto, no @goianins.

Arte

O artista goiano Gerson Fogaça estreou a sua exposição “Liquid Cities”, na Sanger Gallery, espaço principal do The Studios of Key West, na Flórida (EUA). A curadoria é de Dayalis González e produção de Malu da Cunha.



Arquivo Pessoal

Flores

A Gi Multimarcas, loja de roupas de moda feminina de Goiânia, promove na próxima quarta-feira (7), uma palestra inédita sobre arranjos florais com o renomado decorador Alessandro Gemus, em comemoração ao Dia das Mães.

Palestra

Sucesso no YouTube com as suas pregações de forma bem-humorada, o pastor Cláudio Duarte desembarca em Goiânia no dia 30 de maio com a nova palestra “Fases da Vida” e se apresenta no Centro de Convenções PUC, às 19h30.

Arquivo Pessoal

Acústico

Completando 40 anos de estrada em 2025, o cantor, compositor, multi-instrumentista e escritor “Humberto Gessinger”, apresentará no Goiânia Arena a turnê de shows especiais “Acústicos Engenheiros do Hawaii”, na noite de sexta, 9 de maio. Os últimos ingressos estão à venda pelo site www.icone.com.br.

Posse

O dermatologista Alessandro Alarcão tomou posse como presidente do 36º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica (CBCD) no congresso em Salvador (BA), no domingo, 27 de abril. O próximo encontro, sob sua liderança, já tem data marcada: acontecerá de 30 de abril a 3 de maio de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia.



A engenheira Gabriela Vilela (ao centro) comemorou seu aniversário reunindo amigos no Lago do Corumbá, em Caldas Novas. Na foto, ela recebe os afagos do seu esposo, o advogado Fabrício Britto e da amiga, a empresária Sílvia Umbelino (esq.)



As amigas Genesi Bueno, Linda Bessa e Valéria Junqueira se encontraram no aniversário da engenheira Gabriela Vilela, em Caldas Novas

Arquivo Pessoal



A estilista Maisa Gouveia e a arquiteta Claudia Oliveira também estavam na festa de aniversário da engenheira Gabriela Vilela, no Lago do Corumbá

ZONA FRANCA

A plataforma **Max** marcou para a próxima terça-feira (6), às 19h30, a estreia da série “**Quilos Mortais: Adolescentes**”, em cinco episódios semanais.

Os humoristas **Nilton Pinto** e **Tom Carvalho** lançam livro durante espetáculo no **Teatro Goiânia**, nos dias 16 e 17 de maio.

A **China** acaba de lançar o carro mais barato do mundo: o **ChangLi SI-Pro**, que está sendo comercializado por cerca de R\$ 7 mil.



Veículos

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/ 2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automático preto completo 2010/ 2011 flex R\$ 52. 900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/11 preta rodéo 2.4 flex completa pneus novos só R\$45.900,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R\$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R\$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R\$26.800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R\$36. 990,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 99988-3838

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 z-tec apenas R\$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R\$22.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle completa só R\$36.300,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HB20 12/13 prata 1.0 comfort seminovo 20 mil km + rodas 17 + multimídia R\$35.990,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/ 08 cinza 1.8 lxs automático R\$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática re3280-8411 whatsapp: (62) 99988-3838

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto 8411/ (62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum visada só R\$99.500,00 F:3280-8411

Editais



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRANSAMUNDO PELA FÉTIMA

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 27/2024
Pregão Eletrônico nº 96/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. CONTRATADO: MEDPLUS Hospitalar Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 34.075.280/0001-19. DO OBJETIVO: Prorrogação da vigência de prazo alusivo ao Termo de Contrato nº 27/2023, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares Valor Total: R\$ 0,00 Fundamento Legal: Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07/02/2025 à 07/05/2025. Piracanjuba/GO, 29 de abril de 2025 – Marcella Marques Cavalcante, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS
"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2025
Proc. Adm. nº. 2025003824

Objeto: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPES DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL PARA COMPETIÇÕES NAS MODALIDADES, FUTSAL,FUTEBOL SOCIETY E CAMPO OFICIAL PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/05/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 15/05/2025 às 14h00 min. Bom Jesus de Goiás-GO, 30/04/2025. GABRIEL TOMAS SILVA-AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOV. WILSON NEPOMUCENO
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA
DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 107/2025
SISLOG: 111997. Objeto: Aquisição de mobiliário. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 21/05/2025 foi adiada para o dia 04/06/2025 às 09h.

Frederico Gomes de Araújo
Agente de Contratação

GOV. WILSON NEPOMUCENO

GOIÁS

O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEEL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS

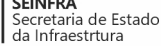
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202400005009616, contratação nº 105008- SISLOG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 26/2024-SEEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual. Contratadas. período de vigência 30/04/2025 à 30/04/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Processos	número do contrato	Empresas	CNPJ	valor	projeto
202517576000916	159	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 22.600,00	Atividades de Gestão e Administração
	192	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 157.160,60	
202517576001204	109	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 56.008,00	Construindo Campeões 2025
	113	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 108.030,80	
202517576001271	88	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 2.140,00	Parceria Escolar 2025
	91	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 10.102,20	
202517576001152	74	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 38.200,00	Paradesporto 2025 e Centro Paralímpico 2025
	77	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 58.878,00	
202517576001165	66	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 41.624,00	Copa Quilombola 2025.
	69	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 53.995,00	
202517576001192	94	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 21.000,00	Viva Mais Goiás 2025
	96	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 42.682,00	
202517576001340	145	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 57.250,00	Atividades de apoio e incentivo ao esporte e lazer
	148	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 172.612,50	
202517576001190	81	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 6.640,00	Jogos de Interação da Melhor Idade 2025
	93	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 22.588,80	
202517576001234	124	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 2.552,00	Jogos dos Servidores 2025
	126	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 10.877,00	
202517576001244	129	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 8.000,00	Rua do Lazer 2025
202517576001197	101	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 20.080,00	Arena Goiás Social 2025
	104	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 46.002,00	
202517576001333	138	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 8.480,00	Grupos Minoritários 2025
	140	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 22.563,80	
202517576001248	152	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 11.680,00	Goiás Bom de Bola 2025
	154	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 40.298,00	
202517576001210	116	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 39.720,00	Jogos Abertos 2025
	119	DRR MULTI EVENTOS LTDA	28.391.564/0001-11	R\$ 44.363,20	
202517576001245	133	HS ESTRUTURAS LTDA	07.198.938/0001-07	R\$ 24.600,00	Temporada Araguaia 2025

Goiânia, 30 de abril de 2025.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer



SEINFRA
Secretaria de Estado da Infraestrutrra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/2025 – SEINFRA
PROCESSO Nº 202400005029178
Contratação SISLOG 108348

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nos edifícios da Secretaria de Estado da Infraestrutura, incluindo o fornecimento de todo e qualquer tipo de peças de reposição, materiais, componentes, gases e produtos químicos necessários à manutenção e funcionamento do sistema.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 20/05/2025.

Valor Total Estimado: R\$ 499.683,24 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

Tatiana Marcelli Faria
Pregoeira



Prefeitura de
Uruaçu
Juntos, construindo o melhor pra você

MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO)
EXTRATO DO EDITAL
DO CREDENCIAMENTO 004/2025

O Município de Uruaçu (GO), por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12/05/2025 estarão sendo feitas inscrições para o CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO "FM", PRODUTORA DE "VIDEO", TELEVISÃO (TV) E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE URUAÇU, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, NOTAS DE ESCLARECIMENTO, AVISOS, COMUNICADOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial: www.urucu.go.gov.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 30 de abril de 2025.

ALDEMIUÇO TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Comunicação e Marketing



GOV. WILSON NEPOMUCENO
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SSP
Secretaria de Estado de Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA
DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE ADIAMENTO – Concorrência nº 16/2025
SISLOG: 112647. Objeto: Obras e serviços técnicos de engenharia para a Reforma do CALTI e Construção de Guarita, no município de Goiânia – GO. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 16/05/2025 foi adiada para o dia 03/06/2025 às 09h.

Iris Pereira da Silva Arruda
Agente de Contratação



NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF 59.924.319/0001-56 - NIRE 52206959039

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA: Entre partes: **ELVIO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.459/PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 333.300.261-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02019947209 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Quatã, 181, apto. 211, Bairro Vila Olímpia, CEP 04546-040, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, **HUGO CARVALHO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.126.748 SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 587.150.961-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02468145149 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 1141, 304, apto.1402, torre B, Setor Marista, CEP 74180-081, Goiânia/GO, únicos sócios da **NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na avenida E, nº 1470, quadra B29-A, lote 1, sala 1103, Andar 11, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.924.319/0001-56, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52206959039 em 16/03/2025, decide alterar dito Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Resolve aumentar o capital social da sociedade, em R\$ 9.990.000 (nove milhões e novecentos e noventa mil reais), dividido em 9.990.000 (nove milhões e novecentos e noventa) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual o capital social passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja integralização será realizada em moeda corrente nacional até a data de 31/12/2025, distribuído entre os sócios da seguinte forma: **ELVIO JOSÉ MACHADO**, já devidamente qualificado, é titular de 9.200 (nove mil e duzentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), integralizadas em moeda corrente nacional. Neste ato, subscreve 9.190.800 (nove milhões, cento e noventa mil e oitocentas) novas quotas, também no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 9.190.800,00 (nove milhões, cento e noventa mil e oitocentos reais), a ser integralizado até 31 de dezembro de 2025. Com a presente subscrição, o capital total de **ELVIO JOSÉ MACHADO** passará a ser de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e **HUGO CARVALHO**, já devidamente qualificado, é titular de 800 (oitocentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais), integralizadas em moeda corrente nacional. Neste ato, subscreve 799.200 (setecentas e noventa e nove mil e duzentas) novas quotas, também no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais), a ser integralizado até 31 de dezembro de 2025. Com a presente subscrição, o capital total de **HUGO CARVALHO** passará a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correspondente a 800.000 (oitocentos mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). **SEGUNDA:** Por fim, após aprovação das deliberações acima, os sócios decidem, por unanimidade, transformar a presente sociedade por tipo empresarial limitada para o tipo sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020 ("Código Civil") e dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Os sócios, sem ressalvas, aprovam que a transformação do tipo jurídico não importará em solução de continuidade da sociedade ou criação de nova personalidade jurídica, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, nos termos dos artigos 1.113 e 1.115 do Código Civil. Os sócios renunciam ao direito de retirada nos termos do art. 1.114 do Código Civil. **TERCEIRA:** Em razão da transformação ora aprovada, decidem os sócios/acionistas, por unanimidade, o que segue: a) a Sociedade passa a operar sob a denominação social de **NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, permanecendo com os mesmos objetivos sociais definidos anteriormente, sem quaisquer restrições ou interrupções nos negócios; b) Portanto, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente do País, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) passará a ser representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais são neste ato subscritas pelos atuais sócios/acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações societárias, conforme boletim de subscrição anexo (Anexo I), que passam a fazer parte integrante desta 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em S/A; c) A Sociedade não terá Conselho de Administração e será administrada por um único Diretor, denominado "**Diretor Presidente**", que deverá atuar na forma estabelecida no Estatuto Social da Sociedade; d) O Diretor será eleito pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição; e) O Conselho Fiscal da Sociedade terá funcionamento apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, tendo os sócios/acionistas deliberado pela não instalação de tal órgão para o presente exercício social. **QUARTA:** Nesse ato, os acionistas elegem, por unanimidade, como membro da Diretoria da Sociedade, com mandato unificado de 3 (três) anos, com início nesta data: **ELVIO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.459/PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 333.300.261-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02019947209 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Quatã, 181, apto. 211, Bairro Vila Olímpia, CEP 04546-040, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou por virtue de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da LSA. O Diretor toma posse de seu cargo nesta data, conforme o Termo de Posse anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente 1ª Alteração Contratual e Transformação em S/A como Anexo II. A remuneração dos Diretores será fixada oportunamente, via Assembleia Geral. **QUINTA:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam o Estatuto Social que regerá a Sociedade, cujo texto integral faz parte da presente 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em S/A, como Anexo III. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam digitalmente o presente instrumento. Goiânia/GO, 11 de abril de 2025. **Acionistas:** Elvio José Machado; Hugo Carvalho. **VISTO DA ADVOGADA:** Cristina Viana de Siqueira Melazzo - OAB/GO 18154. **ANEXO I: NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 59.924.319/0001-56. BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO:** Subscritor: **ELVIO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.459/PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 333.300.261-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02019947209 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Quatã, 181, apto. 211, Bairro Vila Olímpia, CEP 04546-040, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, **Prego total de subscrição:** R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais). **Forma de integralização:** R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Forma de integralização:** Do total do capital, R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) já foram integralizados em moeda corrente nacional, restando R\$ 9.190.800,00 (nove milhões, cento e noventa mil e oitocentos reais) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2025. Subscritor: **HUGO CARVALHO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.126.748 SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 587.150.961-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02468145149 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua 1141, 304, apto. 1402, torre B, Setor Marista, CEP 74180-081, Goiânia/GO. **Prego total de subscrição:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **Número total e tipo de ações subscritas:** 800.000 (oitocentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Forma de integralização:** Do total do capital, R\$ 800 (oitocentos reais) já foram integralizados em moeda corrente nacional, restando R\$ 799.200,00 (setecentas e noventa e nove mil e duzentos reais) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2025. Goiânia/GO, 11 de abril de 2025. Elvio José Machado; Hugo Carvalho. **ANEXO II: NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 59.924.319/0001-56. TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:** Para os efeitos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, mediante a assinatura do presente termo, nesta data, na sede social da **NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida E, nº 1470, quadra B29-A, lote 1, sala 1103, Andar 11, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030 toma posse o membro eleito da Diretoria da presente Sociedade, abaixo subscritos, com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data, o qual permanecerá em seu cargo até a nomeação de seu substituto. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Goiânia/GO, 11 de abril de 2025. **DIRETOR PRESIDENTE:** **ELVIO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.459/PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 333.300.261-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02019947209 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Quatã, 181, apto. 211, Bairro Vila Olímpia, CEP 04546-040, no município de São Paulo, Estado de São Paulo. **ANEXO III: ESTATUTO SOCIAL DA NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 59.924.319/0001-56. CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:** Artigo 1º: A **NEO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Sociedade") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e suas alterações posteriores. **Artigo 2º:** A Sociedade tem sede na Avenida E, nº 1470, quadra B29-A, lote 1, sala 1103, Andar 11, Edifício JK New Concept Business, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74.810-030, podendo abrir, transferir e/ou encerrar filiais, no Brasil ou no exterior, mediante deliberação dos acionistas, na forma estabelecida neste Estatuto Social. **Artigo 3º:** A Sociedade tem por objeto social a participação em sociedades de propósito específico do segmento de energia renovável cujo o objeto seja construção, manutenção e operação de sistema de geração e transmissão de energia elétrica. **Artigo 4º:** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL:** **Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. § 1º: Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade. § 2º: A Sociedade poderá, até o limite máximo permitido em lei e conforme deliberação da Assembleia Geral, criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, classes de ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão. § 3º: A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação. § 4º: A Sociedade não poderá emitir partes beneficiárias. § 5º: Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares, preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários, na forma da lei. § 6º: O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do competente aviso ou da publicação da ata de Assembleia Geral que deliberar sobre a emissão de novas ações ou valores mobiliários. § 7º: O acionista que, por qualquer razão, deixar que promova a integralização das ações por este subscritas, nas condições previstas no boletim de subscrição, será automaticamente constituído em mora, para fins dos arts.106 e 107, da

Lei das S.A., sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação *pro rata die* do IGP-M/FGV, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados de forma *pro rata die*, desde a data de vencimento até a data da efetiva integralização, bem como multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não integralizado, ficando suspenso o seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo das demais providências legais cabíveis. § 8º: A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. § 9º: A propriedade das ações é comprovada mediante registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações. **CAPÍTULO III: DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:** **Artigo 6º:** As Assembleias Gerais Ordinárias deverão ser realizadas 1 (uma) vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos listados no artigo 132 da Lei das S.A. **Cláusula 7ª:** Os acionistas podem também se reunir em assembleia, a qualquer tempo, em caráter extraordinário, para discutir e votar outros assuntos de interesse da Sociedade, observadas as formalidades de convocação previstas em lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo único:** Sem prejuízo ao disposto no *caput*, compete Assembleia Geral Extraordinária, observado os limites, quórum e forma estabelecida neste Estatuto Social e em lei: a) Alterar qualquer disposição do Estatuto Social da Sociedade; b) Deliberar sobre aumento ou redução do capital social da Sociedade; c) Deliberar acerca da emissão de ações preferenciais, debêntures e/ou bônus de subscrição, resgate ou recompra destes valores mobiliários da Sociedade, conversibilidade em ações ou não, ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Sociedade; d) Deliberar sobre alteração do dividendo obrigatório, definição e aprovação da política de dividendos, bem como sobre pagamento de juros sobre capital próprio, declaração de dividendos intermediários e/ou amortizáveis; e) Deliberar sobre mudança do objeto social da Sociedade; f) Alterar as preferências, vantagens, condições de resgate ou integralização de uma ou mais classes de ações preferenciais; g) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão da Sociedade, incorporação de ações, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes, bem como julgar-lhes as contas; h) Autorizar alienação/cessão, promessa de alienação/cessão ou oneração de bens da Sociedade, independentemente do valor; i) Autorizar a aquisição de bens em nome da Sociedade; j) Aprovar deliberações relativas ao aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Sociedade; k) Deliberar acerca do pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou falência; l) Deliberar sobre criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como resgate ou conversão de ações; m) Deliberar sobre aquisição das ações da Sociedade, para permanência em tesouraria, sua posterior alienação ou cancelamento; n) Eleger, substituir e destituir Diretores da Sociedade, bem como fixar suas respectivas remunerações; o) Deliberar sobre quaisquer outras matérias que sejam de sua competência, por lei ou por força deste Estatuto Social. **Artigo 8º:** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou ainda forma estabelecida no parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A., mediante convocação observando o prazo mínimo estabelecido pela lei. § 1º: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito de voto, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. § 2º: As Assembleias Gerais deverão ser presididas pelo Diretor Presidente ou por qualquer acionista escolhido dentre os presentes, cabendo ao presidente o conclave a indicação do secretário. § 3º: A ordem do dia detalhada da Assembleia Geral será incluída na convocação endereçada a cada acionista. Nenhuma resolução da Assembleia Geral poderá ser analisada ou discutida com relação a qualquer assunto não incluído na ordem do dia daquela Assembleia de Geral, exceto se acordado de forma unânime por todos os acionistas da Sociedade. § 4º: A exigência de convocação de cada acionista é dispensada caso todos os acionistas ou seus representantes compareçam a Assembleia Geral. § 5º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. **Artigo 9º:** Salvo se exigido quórum maior em lei, no presente Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, todas as deliberações da Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, dependerão para efeito de aprovação, de voto favorável de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto. **CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO:** **Artigo 10:** A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor denominado **Diretor Presidente**, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, na forma estabelecida na legislação e neste Estatuto Social, com mandato unificado de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. § 1º: O Diretor tomará posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse e permanecerá em seus respectivos cargos até que a investidura de seus sucessores se torne efetiva. § 2º: Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade, destituição ou renúncia, será realizada uma Assembleia Geral para eleição do substituto, que completará o prazo de gestão em curso. § 3º: A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 11:** Caberá ao Diretor Presidente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade, com as atribuições e plenos poderes conferidos pelo presente Estatuto Social e em Lei, cabendo-lhes garantir o normal funcionamento da Sociedade, fazendo uso da sua denominação social somente em negócios de interesse da Sociedade. § 1º: A Sociedade, representada pelo Diretor Presidente poderá constituir procuradores para prática de atos e operações de interesse social, especificando os poderes conferidos no respectivo instrumento, sendo necessária a indicação do prazo de vigência, exceto no caso das procurações "ad judicia" cuja vigência será por prazo indeterminado. § 2º: A representação da Sociedade na qualidade de sócia, titular ou acionista de outras empresas da qual esta faça ou venha a fazer parte caberá ao Diretor Presidente. § 3º: Em caso de ausência, impedimento, incapacidade, destituição ou renúncia do Diretor Presidente, a Sociedade será imediatamente administrada e representada pelo Diretor substituto, que deverá ser nomeado de forma imediata, conforme disposto no §2º do Artigo 10. § 4º: A Diretoria, sempre que houver necessidade, reunir-se-á por convocação escrita, inclusive via e-mail, com prova de recebimento, do Diretor Presidente, com antecedência de 8 (oito) dias, sendo dispensadas as formalidades de convocação quando presente todos os Diretores. § 5º: As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros no exercício do cargo, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores. **Artigo 12:** Aos diretores e procuradores, entretanto, é vedado o uso da denominação social da Sociedade em negócios estranhos aos interesses desta, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes notadamente proibido prestar fianças, avais, endossos de favor, bem como contrair obrigações cambiais ou outras, em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando a Sociedade os prejuízos que a esta causar ou forem causados. **Parágrafo único:** A vedação contida no *caput* da presente cláusula não se aplica nos casos de prestação de fianças, avais, endossos em favor desta, bem como obrigações cambiais ou outras em favor de outras empresas da qual a presente Sociedade dirige, direta ou indiretamente, como sócia ou instalada. **CAPÍTULO V: CONSELHO FISCAL:** **Artigo 13:** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for aprovada sua instalação, mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. **Parágrafo único:** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, e terá as funções e competências previstas da Lei das S.A., devendo sua remuneração ser estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES:** **Artigo 14:** Os acionistas terão, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das ações de qualquer acionista, na proporção de suas respectivas participações no capital social, devendo o acionista que de-sejar ceder suas ações observar o disposto a seguir: a) primeiramente, oferecê-las, por escrito, aos demais acionistas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e condições para a cessão, os quais terão direito de preferência para aquisição, total ou parcial, das ações ofertadas; b) caso os outros acionistas não exerçam o direito de preferência que lhes é assegurado no prazo acima indicado, deverá o acionista oferecer as ações à própria Sociedade, a qual poderá exercer o direito de aquisição, total ou parcial, das ações, para permanência em tesouraria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da oferta, c) na hipótese dos demais acionistas e da Sociedade não exercerem o direito de preferência que lhes é assegurado, nos prazos acima indicados, fica o acionista cedente livre para ceder suas ações a terceiros, sob as mesmas condições e preço. § 1º: Para cumprimento das formalidades previstas no *caput* deste Artigo, as ações deverão ser sempre oferecidas pelo mesmo valor e nas mesmas condições de cessão, sendo que os prazos estabelecidos para manifestação dos potenciais adquirentes serão contados, em dias corridos, a partir da data do recebimento da respectiva oferta, formalizada por escrito. § 2º: Os procedimentos relativos à cessão de ações descritos neste Artigo devem ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do envio da primeira oferta aos demais acionistas; não sendo as ações cedidas neste prazo e remanescendo o interesse do acionista em cedê-las, este deverá reiniciar os procedimentos descritos neste Artigo. **Artigo 15:** A Sociedade não se dissolverá por falecimento, retirada, incapacidade, falência, extinção ou exclusão de acionista, prosseguindo com os remanescentes, desde que estes queiram com ela prosseguir. § 1º: Salvo expresso consentimento dos acionistas remanescentes, não será admitido o ingresso na sociedade de conjúgos, herdeiros, legatários e sucessores a qualquer título do acionista que por qualquer motivo se desligar da Sociedade. § 2º: Sempre que necessário, os haveres do acionista que se desligar da Sociedade serão apurados e pagos a quem de direito, nos termos do Acordo de Acionistas ou, na falta ou omissão desta, através de balanço especial, pelo seu valor de mercado, com base na data do evento motivador do desligamento, por perito especialmente nomeado pela Sociedade para este fim. § 3º: O pagamento dos haveres far-se-á na forma estabelecida no Acordo de Acionistas, ou, na falta ou omissão desta, na forma em que for acordada pelas partes, não havendo acordo, em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias da data do evento motivador do acionista. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo IGPm, ou outro índice que vier a substituí-lo. **CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS:** **Artigo 16:** O exercício social iniciará-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 17:** Ao final de cada exercício social, a Diretoria providenciará, com base na escrituração contábil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A. § 1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. § 2º: Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A. § 3º: O eventual saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. § 4º: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balançotes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. § 5º: Observadas as disposições legais pertinentes e mediante deliberação da Assembleia Geral, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre capital próprio. **CAPÍTULO VII: DISPOSIÇÕES GERAIS:** **Artigo 18:** A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante. **Artigo 19:** Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, em especial as disposições da Lei das S.A. **Artigo 20:** Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou litígios oriundos do presente Estatuto Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Goiânia/GO, 11 de abril de 2025. **VISTO DA ADVOGADA:** Cristina Viana de Siqueira Melazzo - OAB/GO 18154. JUCEG em 24/04/2025. sob nº 52300050219. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

A Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005006510/SISLOG 112915. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Empresas vencedoras:

Lote 01 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 231.137,61;

Lote 02 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 77.045,87;

Lote 03 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 589.999,92;

Lote 04 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 196.666,64;

Lote 05 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 703.746,66.

Lote 06 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 234.869,62;

Lote 07 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 148.696,65;

Lote 08 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA-CNPJ: 47.443.514/0001-85, no valor de R\$ 49.565,55.

Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

VILMA PIRES FERREIRA SOUSA
Agente de Contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia-GO, a seguinte licença ambiental:

- **Licença Ambiental Corretiva de Funcionamento para o Serviço de Abastecimento de Água do município de Alexânia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



Classificados
pago é coisa
do passado

Classside



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
06	113422	Águas Lindas	R\$2.021.416,41	05/05 até 8h59 de 20/05	20/05 às 9h
02	113592	São Luiz dos Montes Belos	R\$ 894.715,24		
01	114000	Inhumas	R\$ 5.751.708,32	30/04 até 8h59 de 20.05	20/05 às 9h
02	113155	Palmeiras	R\$ 1.262.516,08		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



SECAMI
Secretaria de Estado
da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 112/2024-SECAMI

Pregão Eletrônico Edital nº 112/2024 - SECAMI. Processo SEI nº 2024000050 32955. Contratação SISLOG nº 109130. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar. VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 97.502,93 (R\$ Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 07/05/2025 as 08h00min à 21/05/2025 as 09h00min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2025 as 09h00min. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 21/05/2025 as 09h10min. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/> INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817. E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com..

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS – GO, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público – CCEP, nomeada pelo Decreto n. 042/2023, torna público o Edital 014, que DIVULGA O RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE. Ficam ratificados os demais editais com os resultados finais e trâmites do certame. Após o transcurso do prazo recursal, o concurso segue para homologação. O Edital completo e outras informações nos sites www.montealegre.go.gov.br, <https://www.itame.com.br> ou na sede da prefeitura, situada na Praça Matriz, nº 01, Centro, Monte Alegre – GO, Fone: (62)3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, Monte Alegre de Goiás – GO, 30/04/2025. ONEIDE DA COSTA MADUREIRA - Presidente CCEP.



MUNICÍPIO DE URUAÇU (GO) EXTRATO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 003/2025

O Município de Uruaçu (GO), por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12/05/2025 estarão sendo feitas inscrições para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPA NHAS EDUCATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE URUAÇU-GO ATRAVÉS DE WEBSITES JORNALÍSTICOS E IMPRESSOS (REVISTA/JORNAIS). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial: www.uruaçu.go.gov.br, podendo ser requerido ainda junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, à Av. Goiás, esq. c/ Rua Goiânia, S/N. Uruaçu, 30 de abril de 2025.

ALDEMIUÇO TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Comunicação e Marketing





GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEEL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202400005021472, contratação nº 106572- SISLOG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 55/2024-SEEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféu) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Período de vigência: 30/04/2025 à 30/04/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Contratadas:

Processo	contrato	Empresas	CNPJ	valor	Projeto
202517576001276	30	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 52.386,00	Jogos Paralímpicos de Goiás 2025
202517576000915	31	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 23.034,00	Atividades de Gestão e Administração
	33	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 61.318,50	
202517576001308	34	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 2.792,00	Construindo Campeões 2025
	35	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 136.600,80	
202517576001296	36	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 349,00	Copa Quilombola 2025
	37	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 65.573,75	
202517576001297	38	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 2.094,00	Jogos Melhor Idade 2025
	39	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 23.698,50	
202517576001300	40	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 14.430,00	Viva Mais Goiás 2025
202517576001320	41	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 2.118,00	Jogos dos Servidores 2025
202517576001328	42	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 14.430,00	Parcerias Escolares 2025
202517576001301	43	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 349,00	Arena Goiás Social 2025
	44	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 12.859,00	
202517576001344	45	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 60.600,00	Atividades de apoio e incentivo ao esporte e lazer
202517576001310	46	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 1.396,00	Jogos Abertos 2025
	47	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 63.306,00	
202517576001346	48	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 13.950,00	Goiás Bom de Bola 2025
202517576001349	49	DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	R\$ 698,00	Grupos Minoritários 2025
	50	SMARTCOM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.357.305/0001-86	R\$ 10.477,50	

Goiânia, 30 de abril de 2025.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Ministério Público
do Estado de Goiás

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 036/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de Solução Integrada para interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas.
Abertura: 22/05/2025 às 14h30.
Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 037/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de café torrado e moído, em pacotes de 500g – intensidade 6.
Abertura: 23/05/2025 às 14h30.
Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 038/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreak e banco de baterias, com fornecimento de peças, equipamentos, com ponentes, materiais e mão-de-obra qualificada, no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Estado de Goiás. A manutenção preventiva será realizada mensalmente, de forma presencial, enquanto a manutenção corretiva ocorrerá sob demanda, sempre que solicitada.
Abertura: 26/05/2025 às 14h30.
Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editsais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.
Goiânia, 30 de abril de 2025

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SEDOC

Secretaria de Estado
da Educação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/107083
CRE MINEIROS
PROCESSO Nº 202400005023849

O Conselho da COORDENAÇÃO REG IONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de empresa especi alizada em prestar serviços de constru ção civil para Reforma administrativo, pátio coberto, salas de aula, quadra cober ta, passarelas, muro, Implantar passare las, Executar central de gás, calçada, acessibilidade, projeto hidrossanitário, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto elétrico, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Antônio Carlos Paniago, no município de Mineiros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRA TAÇÃO: R\$ 4.209.893,36 (R\$ Quatro Milhões e Duzentos e Nove Mil e Oito centos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrô nica de lances: 14:00 (horário de Brasília-DF) do dia 22.05.2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamen te por meio do sistema eletrônico, a pro posta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabeleci dos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo tel efone: (64) 3661-2400/ 3661-3544 e/ou e-mail: sremineiros@seduc.go.gov.br e/ou prestacaodecontascremineiros@seduc.go.gov.br

Karolayne Alves

Agente de Contratação/Pregoeira

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 auto-mático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expres-sion apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, tra-va elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv auto-mática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automáti-co seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completí ssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branc seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.power 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branc seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares pp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima F: 3280-8411 whatsa-pp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



MUNICÍPIO DE
BOM JESUS

Trabalhando o presente, construindo o futuro!

ADM 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO

Pregão Eletrônico n.º 028/2025 – Proc. Adm. nº. 2025003750
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE BOM JESUS - CREBOM, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS - CEO, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMILIAR - SAD, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 05/05/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 15/05/2025 às 09h00min. Bom Jesus de Goiás-GO, 30/04/2025.

GABRIEL TOMAS

SILVA-AGENTE DE CONTRATAÇÃO



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SSP

Secretaria de Estado
de Segurança
Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA
DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA
GERÊNCIA COMPRAS
GOVERNAMENTAIS

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 92/2024
SISLOG: 108885. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 03/06/2025 às 09h.

Frederico Gomes de Araújo

Agente de Contratação



Piracanjuba

Prefeitura de
PIRACANJUBA

ESTABALHANDO PELO FUTURO

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 22/2025
Dispensa de Licitação nº 09/2025

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: DAGNO ARISTOTELES CAVALCANTE, CNPJ nº 17.067.031/0001-62. DO OBJETIVO: Contratação de empresa para propaganda de carro de som, gravações e seus equipamentos, para atender as demandas e necessidades da Secretaria Executiva e Comunicação de Piracanjuba/GO. Valor Total: R\$ 22.000,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 30/04/2025 à 11/10/2025. Piracanjuba/GO, 30 de Abril de 2025 – Lenizia Alves Canêdo–Prefeita de Piracanjuba.

Classificados
pago é coisa
do passado

CLASSIDE





Nonnas: um restaurante real onde as avós são as chefs

REDAÇÃO

A comédia Nonnas promete conquistar o público com uma história que une risadas, emoção e sabor. No longa, Vince Vaughn interpreta Joe Scaravella, um nova-iorquino que muda o rumo de sua vida após a perda da mãe.

Em vez de continuar em seu antigo emprego, Joe decide abrir um restaurante italiano que presta homenagem à família e às raízes culturais. Para isso, ele convida avós italianas autênticas as famosas nonnas para comandar a cozinha e oferecer refeições carregadas de afeto, tradição e histórias de vida.

Essas senhoras não apenas preparam pratos deliciosos. Elas também compartilham suas memórias e ensinam o valor da conexão entre gerações. Ao reunir comida e afeto, Joe transforma o restaurante em um verdadeiro lar para todos os clientes.

Além disso, o filme se inspira em uma história real. Joe Scaravella realmente fundou



Reprodução

um restaurante chamado Enoteca Maria, no Brooklyn, com exatamente essa proposta.

O elenco de Nonnas conta com talentos de peso como Susan Sarandon, Talia Shire, Lorraine Bracco, Linda Cardellini, Brenda Vaccaro, Drea de Matteo, Joe Manganiello e Michael Rispoli. Cada ator entrega performances com emoção e carisma, enriquecendo ainda mais o enredo.

Stephen Chbosky dirige

o filme com a sensibilidade que já demonstrou em obras como As Vantagens de Ser Invisível e Extraordinário. O roteiro, assinado por Liz Maccie, sua esposa, incorpora referências pessoais e familiares que tornam a narrativa ainda mais autêntica e tocante.

As filmagens ocorreram em locais reais, como Jersey City, Hoboken, Bayonne, e no restaurante Spiritos, em Elizabeth, Nova Jersey, que serviu

como cenário principal.

Por fim, Nonnas promete divertir, emocionar e despertar memórias afetivas. A produção valoriza a sabedoria das gerações mais velhas e mostra que a comida, muitas vezes, serve como ponte entre o passado e o presente. Para quem busca uma história leve e com coração, essa comédia é uma excelente pedida. A Netflix marcou a estreia de Nonnas para o dia 9 de maio de 2025.



Reprodução

Polícia identifica segunda ameaça de bomba em show de Lady Gaga

REDAÇÃO

O Ministério da Justiça e a Polícia Civil do Rio de Janeiro identificaram uma segunda ameaça de ataque à bomba durante o show da cantora Lady Gaga, na praia de Copacabana, neste sábado (3). O homem foi alvo de busca e apreensão pelos agentes em Macaé (RJ) horas antes da apresentação da artista norte-americana.

Os investigadores do Laboratório Cibernético do Ministério da Justiça identificaram que o suspeito estava realizando ameaças em grupos escondidos na internet

e com planos de instalar explosivos próximos ao palco.

A informação foi repassada aos policiais do Rio, que montaram a operação contra o investigado e para evitar que o plano fosse colocado em prática. Segundo apurou a CNN, o homem alvo das buscas foi deportado dos Estados Unidos no mês passado após morar 27 anos no país. A polícia apura se há relação entre os fatos.

O alvo da operação não foi preso. Nesses casos, os investigadores dizem que não há, de forma inicial, o crime material para que seja concedido mandado de prisão.

Vaccine-se A vida é o seu



Grupos prioritários: procurem um posto de saúde e se vacinem contra a Influenza.

A vacina atualizada protege contra os principais vírus que causam a gripe, e é nossa grande aliada contra o aumento de casos e óbitos da Influenza. Vacinar-se é proteger você, sua família e o estado inteiro. Vamos juntos?

Maior bem

#VacinaDáCerto



Saiba mais:

